



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis/SP – CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Rescisão amigável do Contrato nº 04/2021 e Termo Aditivo nº 02/2023.

Ilmo.(a). Senhor(a) responsável,

Michelle Sacchi Amêndola Assad – Sócia Gerente

Amêndola & Amêndola Software Ltda. – EPP

CONSIDERANDO a manifestação da Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP, como segue:

Ilmo sr,

Conforme é de conhecimento mútuo, MUNICÍPIO E CÂMARA DE LUCIANOPOLIS necessitam atender os termos do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 (SIAFIC), que remete ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic. É uma solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo. Ou seja, no caso dos municípios por exemplo, a manutenção do Siafic deve ser realizada pela Prefeitura municipal, embora o mesmo também deva obrigatoriamente ser utilizado pela Câmara Municipal. Assim exposto, tendo em vista os termos da contratação, elaborados pelo DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, em concomitância ao responsável indicado pelo poder legislativo municipal, foi elaborado edital de licitação, para fins de contratação unificado dos órgãos.

Assim exposto, venho através deste informar vossa senhoria, que data de hoje 29/09/2023, foi homologado o PR 09/2023 com o objeto : Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de LUCIANÓPOLIS e Câmara, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, tendo como vencedora a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA , CNPJ 01.704.233/0001-38.

Tendo em vista a existência de contrato da administração municipal no mês de setembro/2023, a contratação do PR 09/2023, INICIARÁ EM 02/10/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis/SP – CEP 17.475-005

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

Em anexo, segue publicações da homologação e proposta final da empresa vencedora.

Em tempo, destaco que a íntegra do processo se encontra disponível para análise no PAÇO MUNICIPAL, RUA MAURILIO ROQUE TOASSA, 510, CENTRO CEP 17.475-005, LUCIANÓPOLIS/SP em horário comercial. Somente solicitamos que seja informado o pedido de vista e análise com antecedência de 2 dias úteis tendo em vista os demais trabalhos relativos aos diversos processos licitatórios.

CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO¹ do **Pregão Presencial nº 09/2023**, objeto do Processo Licitatório nº 90/2023, em 29 de setembro de 2023, na qual consiste:

*OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da **PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como anexo I.*

(Fonte:

<https://lucianopolis.sp.gov.br/DownloadServlet?id=g11zjah8av5jxxel808227h918rgnqm>)

CONSIDERANDO que o processo contempla o fornecimento de software para ambos os poderes, Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 78, inciso XVII e artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

¹ Homologação: <https://lucianopolis.sp.gov.br/DownloadServlet?id=7n5oskve9g3ue7xl4n0q6zw43743h7mu>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis/SP – CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

(Fonte:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços já prestados não serão prejudicados e que deverão ser respeitados todos os trâmites legais,

A Câmara Municipal de Lucianópolis, por intermédio de seu Presidente, o Senhor José Lucas Fernandes Rezende informa a empresa que a partir do dia 1º de outubro de 2023, será rescindido amigavelmente o **Contrato nº 04/2021** e o **Termo Aditivo nº 02/2023**, junto à empresa Amêndola & Amêndola Software Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.049/0001-90.

Notifique os interessados e publique-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 29 de setembro de 2023.

(a.a.) JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis/SP – CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Amêndola & Amêndola Software Ltda EPP, CNPJ sob o nº 04.326.049/0001-90 que a partir de 1º de outubro de 2023, o contrato será extinto amigavelmente.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 29 de setembro de 2023.

(a.a.) JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Amêndola & Amêndola Software Ltda EPP
CNPJ N° 04.326.049/0001-90

Pelo presente, informamos que fomos devidamente notificados e tomamos ciência da extinção amigável do contrato junto à Câmara Municipal de Lucianópolis.

De pleno acordo:

(Assinado Digitalmente pelo responsável¹)

Assinatura do responsável

¹ O documento original pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis